



Quinta, 03 de julho de 2025 | VOL: 7 | Nº 2677

Índice

Gabinete da Presidência	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 27 DE JUNHO DE 2025.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 27 DE JUNHO DE 2025.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 27 DE JUNHO DE 2025.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 27 DE JUNHO DE 2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-10.01/2025	3

Gabinete da Presidência

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 27 DE JUNHO DE 2025. EMENTA: Concede o título de cidadania ao Sr. Eduardo Jose Barros Costa, para honrar seus serviços prestados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Eduardo Jose Barros Costa, brasileiro, casado, empresário, filho de Alfredo Falcão Costa e Maria Arlene Barros Costa, nascido em 15/12/1973 no município de Dom Pedro - MA, inscrito no CPF sob nº 467.551.013-20, o título de cidadania do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista os seus serviços prestados à sociedade santo antoniense. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, 27 de junho de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

_____, José Raurício
Justino da Silva Vereador

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: lin2z8cyyu20250703120729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 27 DE JUNHO DE 2025. EMENTA: Concede o título de cidadania à Sra. Larissa da Silva Torres Costa, para honrar seus serviços prestados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Art. 1º. Fica concedido à Sra. Larissa da Silva Torres Costa, brasileira, casada, empresária, filha de João da Silva Torres e Lúcia de Fátima da Silva Torres, nascida em 27/07/1982 no município de Teresina-PI, inscrita no CPF sob nº 662.643.913-87, o título de cidadania do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista os seus serviços prestados à sociedade santo antoniense. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA

MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, 27 de junho de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

_____, José Raurício
Justino da Silva Vereador

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: qjnz0gr4r0a20250703120710

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 27 DE JUNHO DE 2025. EMENTA: Concede o título de cidadania à Sra. Maria Lia Silva e Silva, para honrar seus serviços prestados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Art. 1º. Fica concedido à Sra. Maria Lia Silva e Silva, brasileira, solteira, Vice-Prefeita Municipal, filha de Francisco Justino da Silva e Raquel Lima Silva e Silva, nascida em 09/11/1985 no município de Dom Pedro - MA, inscrita no CPF sob nº 027.433.083-03, o título de cidadania do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista os seus serviços prestados à sociedade santo antoniense. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, 27 de junho de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

_____, José Raurício
Justino da Silva Vereador

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: 3toql7iasss20250703120756

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 27 DE JUNHO DE 2025. EMENTA: Concede o título de cidadania ao Sr. Gustavo Pereira de Almeida, para honrar seus serviços prestados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Gustavo Pereira de Almeida, brasileiro, solteiro, filmmaker, filho de Sócrates Silva de Almeida e Antônia de Jesus Reis Pereira, nascido em 12/02/2007 no município de Anajatuba/MA, inscrito no CPF sob nº 638.680.173-30, o título de cidadania do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos do

art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista os seus serviços prestados à sociedade santo antoniense. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, 27 de junho de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Justino da Silva Vereador

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: mshbwclsh320250703120750

da Silva, como contratante a empresa ROYAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: xjqyxbis3mp20250703120729

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº

D-10.01/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-10.01/2025 TERMO DE CONTRATO Nº D-010.01/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 0104.02/2025. Dispensa de Licitação nº 10/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: ROYAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11415406/0001-51, com endereço na rua do ETR DA RAPOSA, 17 CEP: 65138000 - PIRAMINDE, Raposa – MA, CEP: 65.138-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora JACKLINE DA SILVA PEREIRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e instalação de ares-condicionados, para atender as necessidades do legislativo municipal. VALOR TOTAL: R\$ 21.855,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – até 18.06.2026 a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes por seu Presidente José Raurício Justino

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

perfilti@perfilti.com

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/